



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 163/2017

De 04 de Maio de 2017

Fazer cessar os efeitos da Portaria 134/2016

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Comunicação de Decisão da Previdência Social.

Resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria 134/2016 da Servidora **Luciana de Fátima da Silva**, Matrícula 22, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem que concedia Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença retroagindo a 01.05.2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 04 de Maio de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal